



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 256/2021
DE 12 DE JULHO DE 2021**

Dispõe sobre Cessão de Servidor Público Municipal.

Considerando o Termo de Cooperação Técnica nº 14/2021, celebrado entre a Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – Emdagro e o Município de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe.

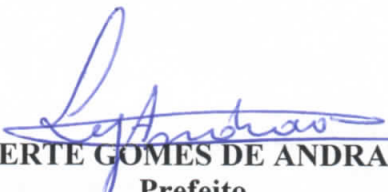
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Cessão do servidor JOSÉ CARLOS MARTINS, portador do RG nº 654.105 SSP/SE, inscrito no CPF nº 361.543.185-53, para prestar serviços junto à Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – Emdagro, pessoa jurídica de direito privado, integrante da Administração Pública Indireta, inscrita no CNPJ sob o nº 13.108.295/0001-66, para executar as atividades de assistência técnica, incluindo emissão de DAP e extensão rural no Município de Nossa Senhora de Lourdes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 12 de julho de 2021.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito